

INDICAÇÃO

Indica execução de limpeza e desobstrução de boca de lobo na rua José Torquato da Silva, quadra 7, no bairro Novo Paraíso II.

À Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras – SMInfra

Senhor(a) Presidente, com base no Art. 142, inciso XII do Regimento Interno desta Augusta Casa de Leis, solicito que seja enviado ao(a) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Prefeito(a) Municipal de Cuiabá-MT, e ao(à) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Secretário(a) Municipal a seguinte **INDICAÇÃO**:

JUSTIFICATIVA

A presente indicação fundamenta-se na necessidade da manutenção preventiva e corretiva das estruturas de drenagem pluvial, que compõem o conjunto de serviços públicos essenciais de responsabilidade do Município.

A obstrução da boca de lobo citada vem ocasionando acúmulo de água, alagamentos, danos ao tráfego de veículos e pedestres e proliferação de vetores, gerando prejuízos diretos à saúde, segurança e bem-estar dos moradores.

Sob o ponto de vista jurídico, a medida encontra respaldo no Art. 37, caput, da Constituição Federal, que impõe à Administração Pública o dever de eficiência, garantindo a adequada prestação dos serviços essenciais.

Destaca-se também o Art. 30, I e V, da Constituição Federal, que atribui ao Município a competência para organizar e prestar os serviços públicos de interesse local, incluindo a manutenção e conservação das vias e do sistema de drenagem urbana.

Além disso, o art. 6º da Constituição Federal garante o direito social à saúde, e a Lei Federal nº 14.026/2020, que institui o novo marco legal do Saneamento Básico, classifica o manejo de águas pluviais como parte integrante dos serviços de saneamento, devendo ser executado de forma contínua e adequada.

Acreditamos que a Administração Municipal, sempre atenta aos interesses dos cidadãos deste município, irá garantir a realização desse serviço o mais breve possível.

AO:

1) ABILIO BRUNINI - Prefeito Municipal PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ





CÂMARA MUNICIPAL DE

CUIABÁ

**Processo
Eletrônico**

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em, 14 de novembro de 2025.

Katiuscia Manteli - PSB

Vereador(a)



Autenticar documento em <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade> com o identificador 3400390037003200300033003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

